

**COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória

Curitiba-PR, CEP 80060-900

- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.012298/2019-51

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 065/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, ATRAVÉS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE BANCO DE SANGUE, SBS WEB ISBT E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CONECTIVIDADE COM O CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ - HEMEPAR, NO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº 892247-0 SSP/PR e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por sua Gerente Administrativa, Mônica Evelise Silveira, brasileira, Farmacêutica Bioquímica, portadora do RG nº 3.719.383-6 e CPF nº 552.709.139-68, nomeada pela Portaria nº 747, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 17 de junho de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA., com sede à Rua João Pessoa, nº 33, sala 06, bairro Centro, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06.401-030, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 47.903.331/0001-03, neste ato representada, pelo Sr. Osmar Tuna Mateus portador do RG nº 3.145.685-6 expedido pela SSP/SP, inscrição no CPF/MF sob o nº 022.678.378-20, e Sr. Carlos Alberto de Macedo portador do RG nº 5.480.637-9 expedido pela SSP/SP, inscrição no CPF/MF sob o nº 528.600.868-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. A prorrogação da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2021 a 30/09/2022, com reajuste de preços através do termo de apostilamento 002/2021.

1.3. Alteração do índice de reajuste previsto na Vigésima Terceira do contrato original, em virtude da renegociação entre as partes, passando o índice de reajuste a ser utilizado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nas mesmas condições já previstas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor abaixo descrito:

3.2. Valor estimado mensal de **R\$ 9.777,12** (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos) para manutenção, perfazendo o valor máximo estimado anual de **R\$ 117.325,49** (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172851	6153.000.300	339040.06	2021NE410101

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e Contratada.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Profa Dra Claudete Reggiani

Superintendente - Ebserh

CPF nº 428.921.479-72

Mônica Evelise Silveira

Gerente Administrativo

CPF nº 552.709.139-68

SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA.

Osmar Tuna Mateus

CPF/MF nº 022.678.378-20

Carlos Alberto de Macedo

CPF/MF nº 528.600.868-20.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Tuna Mateus, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Macedo, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Evelise Silveira, Gerente**, em 28/09/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 30/09/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16463821** e o código CRC **4ED97695**.

Referência: Processo nº 23759.012298/2019-51 SEI nº 16463821